



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
 Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
 Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
 Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 18/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 18/2016, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A..

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas/SP, neste ato representado pelo Coordenador ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – 16º andar – Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Flávio Cintra Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 1158676-SSP/SP e CPF nº 490.603.251-68, e pelo Sr. Luis Augusto Sander, portador da Cédula de Identidade nº 1035522646-SSP/PC RS e CPF nº 587.739.750-87, doravante designada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 18/2016, de acordo com o Processo nº 00589.001066/2014-67, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **o reajuste e a supressão de 3 (três) linhas telefônicas, cujos números são 19-3294-3900, 19-3254-2240 e 19-3254-2263**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula sexta e cláusula décima terceira, do referido contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração a Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, a partir de 20/10/2017 será de R\$ 4.423,19 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos) por mês, sendo R\$ 3.842,74 (Três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para Campinas/SP e R\$ 580,45 (Quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) para Jundiaí/SP, até o próximo aniversário do Contrato.

3.2. O cronograma de execução financeira é estimado conforme tabelas abaixo, com as devidas alterações nos itens 353 e 354 do grupo 34, docs. anexos.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	ITEM	PROTUDO/SE RVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDA DE POR MÊS	QUANTIDADE 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR REAJUSTE ANATEL 3,8141%	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	353	Linha Telefônica Não Residencial - HABILITAÇÃO	UNIDADE	11	11	R\$ 87,56	R\$ 0,00	R\$ 963,16	R\$ 90,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	354	Linha Telefônica Não Residencial - ASSINATURA	ASSINATURA/MÊS	11	330	R\$ 70,76	R\$ 778,36	R\$ 23.350,80	R\$ 73,46	R\$ 808,05	R\$ 24.241,42
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	355	Tarifa Local FIXO para FIXO	MINUTOS	2.100	63.000	R\$ 0,11	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00	R\$ 0,11	R\$ 239,81	R\$ 7.194,32
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	356	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 1	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	357	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 2	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	358	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 3	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	359	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 4	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	360	Tarifa Local FIXO para MÓVEL - VC-1	MINUTOS	2.100	63.000	R\$ 0,61	R\$ 1.281,00	R\$ 38.430,00	R\$ 0,63	R\$ 1.329,86	R\$ 39.895,76
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	361	Tarifa LDN - FIXO para MÓVEL - VC-2	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,52	R\$ 458,64	R\$ 13.759,20	R\$ 0,54	R\$ 476,13	R\$ 14.283,99
34	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	362	Tarifa LDN - FIXO para MÓVEL - VC-3	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,52	R\$ 458,64	R\$ 13.759,20	R\$ 0,54	R\$ 476,13	R\$ 14.283,99
TOTAL POR 30 MESES								R\$ 3.701,56	R\$ 112.009,96		R\$ 3.842,74	R\$ 115.282,24



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	ITEM	PROTUDO/SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	REAJUSTE ANATEL 3,8141%	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	213	Linha Telefônica Não Residencial - HABILITAÇÃO	UNIDADE	2	2	R\$ 87,56	R\$ 0,00	R\$ 175,12	R\$ 90,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	214	Linha Telefônica Não Residencial - ASSINATURA	ASSINATURA/MÊS	2	60	R\$ 70,76	R\$ 141,52	R\$ 4.245,60	R\$ 73,46	R\$ 146,92	R\$ 4.407,53
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	215	Tarifa Local FIXO para FIXO	MINUTOS	300	9.000	R\$ 0,11	R\$ 33,00	R\$ 990,00	R\$ 0,11	R\$ 34,26	R\$ 1.027,76
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	216	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 1	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	217	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 2	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	218	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 3	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	219	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 4	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	220	Tarifa Local FIXO para MÓVEL - VC-1	MINUTOS	300	9.000	R\$ 0,61	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00	R\$ 0,63	R\$ 189,98	R\$ 5.699,39
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	221	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-2	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,52	R\$ 65,52	R\$ 1.965,60	R\$ 0,54	R\$ 68,02	R\$ 2.040,57
20	STFC - Linha Telefônica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	222	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-3	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,52	R\$ 65,52	R\$ 1.965,60	R\$ 0,54	R\$ 68,02	R\$ 2.040,57
TOTAL POR 30 MESES								R\$ 659,12	R\$ 16.948,72		R\$ 580,45	R\$ 17.413,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: LANAGROSDA
Programa de Trabalho: 108028
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0100000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da celebração do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

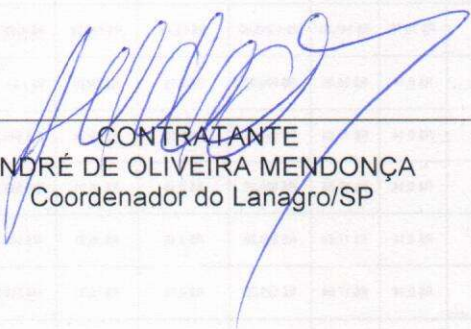
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



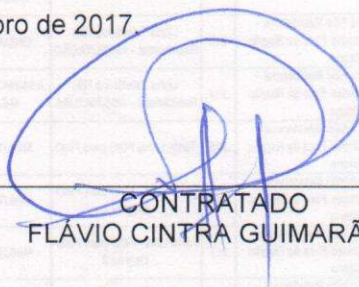
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 28 de Novembro de 2017.

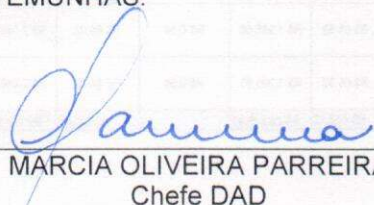


CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro/SP

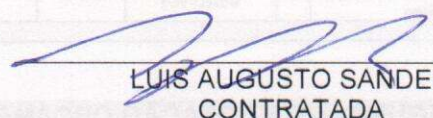


CONTRATADO
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
Chefe DAD



LUIS AUGUSTO SANDER
CONTRATADA

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	ITEM	PROTUDO/SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR REAJUSTE ANATEL 3,8141%	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	353	Linha Telefônica Não Residencial - HABILITAÇÃO	UNIDADE	14	14	R\$ 87,56	R\$ 0,00	R\$ 1.225,84	R\$ 90,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	354	Linha Telefônica Não Residencial - ASSINATURA	ASSINATURAMÊS	14	420	R\$ 70,76	R\$ 990,64	R\$ 29.719,20	R\$ 73,46	R\$ 1.028,42	R\$ 30.852,72
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	355	Tarifa Local FIXO para FIXO	MINUTOS	2.100	63.000	R\$ 0,11	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00	R\$ 0,11	R\$ 239,81	R\$ 7.194,32
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	356	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 1	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	357	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 2	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	358	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 3	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	359	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 4	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	360	Tarifa Local FIXO para MÓVEL - VC-1	MINUTOS	2.100	63.000	R\$ 0,61	R\$ 1.281,00	R\$ 38.430,00	R\$ 0,63	R\$ 1.329,66	R\$ 39.895,76
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	361	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-2	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,52	R\$ 458,64	R\$ 13.759,20	R\$ 0,54	R\$ 476,13	R\$ 14.283,99
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	362	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-3	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,52	R\$ 458,64	R\$ 13.759,20	R\$ 0,54	R\$ 476,13	R\$ 14.283,99
TOTAL POR 30 MESES								R\$ 3.913,84	R\$ 118.641,04		R\$ 4.063,12	R\$ 121.893,53

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	ITEM	PROTUDO/SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	REAJUSTE ANATEL 3,8141%	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	213	Linha Telefônica Não Residencial - HABILITAÇÃO	UNIDADE	2	2	R\$ 87,56	R\$ 0,00	R\$ 175,12	R\$ 90,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	214	Linha Telefônica Não Residencial - ASSINATURA	ASSINATURAMÊS	2	60	R\$ 70,76	R\$ 141,52	R\$ 4.245,60	R\$ 73,46	R\$ 146,92	R\$ 4.407,53
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	215	Tarifa Local FIXO para FIXO	MINUTOS	300	9.000	R\$ 0,11	R\$ 33,00	R\$ 990,00	R\$ 0,11	R\$ 34,26	R\$ 1.027,76
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	216	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 1	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	217	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 2	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	218	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 3	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	219	Tarifa LDN - FIXO para FIXO Degrau 4	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,14	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 0,15	R\$ 18,31	R\$ 549,38
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	220	Tarifa Local FIXO para MÓVEL - VC-1	MINUTOS	300	9.000	R\$ 0,61	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00	R\$ 0,63	R\$ 189,98	R\$ 5.699,39
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	221	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-2	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,52	R\$ 65,52	R\$ 1.965,60	R\$ 0,54	R\$ 68,02	R\$ 2.040,57
20	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 11 - Localidades Fora da Região Metropolitana	222	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-3	MINUTOS	126	3.780	R\$ 0,52	R\$ 65,52	R\$ 1.965,60	R\$ 0,54	R\$ 68,02	R\$ 2.040,57
TOTAL POR 30 MESES								R\$ 559,12	R\$ 16.948,72		R\$ 580,45	R\$ 17.413,36

SOMA TOTAL DOS 2 GRUPOS POR 30 MESES =								R\$ 135.589,76		R\$ 139.306,90
--	--	--	--	--	--	--	--	----------------	--	----------------

Handwritten signature and initials in blue ink.

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	ITEM	PROTUDO/SE RVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE 30 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR REAJUSTE ANATEL 3,8141%	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 30 MESES
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	353	Linha Telefônica Não Residencial -	UNIDADE	11	11	R\$ 87,56	R\$ 0,00	R\$ 963,16	R\$ 90,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	354	Linha Telefônica Não Residencial -	ASSINAT URA/MÊS	11	330	R\$ 70,76	R\$ 778,36	R\$ 23.350,80	R\$ 73,46	R\$ 808,05	R\$ 24.241,42
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	355	Tarifa Local FIXO para FIXO	MINUTOS	2.100	63.000	R\$ 0,11	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00	R\$ 0,11	R\$ 239,81	R\$ 7.194,32
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	356	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 1	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	357	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 2	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	358	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 3	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	359	Tarifa LDN - FIXO para FIXO - Degrau 4	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,14	R\$ 123,48	R\$ 3.704,40	R\$ 0,15	R\$ 128,19	R\$ 3.845,69
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	360	Tarifa Local FIXO para MÓVEL - VC-1	MINUTOS	2.100	63.000	R\$ 0,61	R\$ 1.281,00	R\$ 38.430,00	R\$ 0,63	R\$ 1.329,86	R\$ 39.895,76
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	361	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-2	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,52	R\$ 458,64	R\$ 13.759,20	R\$ 0,54	R\$ 476,13	R\$ 14.283,99
34	STFC - Linha Telefonica Não Residencial - Região DDD 19 - Localidades Fora da Região Metropolitana	362	Tarifa LDN FIXO para MÓVEL - VC-3	MINUTOS	882	26.460	R\$ 0,52	R\$ 458,64	R\$ 13.759,20	R\$ 0,54	R\$ 476,13	R\$ 14.283,99
TOTAL POR 30 MESES								R\$ 3.701,56	R\$ 112.009,96		R\$ 3.842,74	R\$ 115.282,24






zantha, BRS RB331 Ipyorã; safra 2016/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2016; Valor Global: R\$14.719,50; Vigência: 30/09/2016 a 31/03/2018; Data Assinatura: 30/09/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Albano Henrique Lanza Vieira.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0130-1; Partes: Empresa Produtos e Mercado e Osório José Barbosa Neto; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 264; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2017; Valor Global: R\$ 30.038,40; Vigência: 15/05/2017 a 30/06/2018; Data Assinatura: 15/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Osório José Barbosa Neto.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0815-8; Partes: Empresa Produtos e Mercado e Décio Bruxel; Objeto: Multiplicação e Exploração Comercial de Semente de Soja, BRS 729IPRO; safra 2015/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/2016; Valor Global: R\$46.546,20; Vigência: 28/04/2016 a 30/04/2017; Data Assinatura: 28/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Décio Bruxel

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 18/2016.
Nº Processo: 00589901066201467.
PREGÃO SRP Nº 16/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: O reajuste e a supressão de 3 (três) linhas telefônicas, cujos números são 19.3294.3900, 19.3254.2240 e 19.3254.2263. Fundamento Legal: Lei 8886/93. Vigência: 20/10/2017 a 01/06/2018. Valor Total: R\$35.385,52. Fonte: 100000000 - 2017NE800044. Data de Assinatura: 20/10/2017.

(SICON - 15/01/2018) 130102-00001-2017NE800065

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 853923/2017, Nº Processo: 21000015054201704, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 03318233000125. Objeto: Aquisição de Kits de Irrigação à Baixa Pressão para Fomento da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Social de Agricultores Familiares oriundos da Reforma Agrária, Valor Total: R\$ 1.259.685,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.259,69, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.258.425,31, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800548, Valor: R\$ 1.258.425,31, PTRES: 129508, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304111, Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL CPF nº 702.317.376-53.

Espécie: Convênio Nº 850908/2017, Nº Processo: 21000034732201720, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE TABIRA CNPJ nº 10349041000141, Objeto: Projeto de Aquisição e distribuição de calceirão dolomítico para produtores rurais do Município de Tabira, Valor Total: R\$ 205.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800549, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 129656, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404131, Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: SEBASTIAO DIAS FILHO CPF nº 153.553.654-34.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIOS

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 852826/2017, Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS, CNPJ nº 16435547000150. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 100.307,00, Valor de Contrapartida: 307,00, Vigência: 13/12/2017 a 29/05/2018. Data de Assinatura: 15/01/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 851920/2017, Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, CNPJ nº 18239624000121. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor

Total: 101.000,00, Valor de Contrapartida: 1.000,00, Vigência: 24/11/2017 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 15/01/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 847988/2017, Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 46384400000149. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 357.142,86, Valor de Contrapartida: 7.142,86, Vigência: 21/11/2017 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 15/01/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC/MAPA

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: União e Fundação João XXIII. Espécie: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio do Decreto Legislativo nº 81, de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2014. Objeto: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Negro, Estado do Paraná. Vigência: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Data e Assinatura: 10 de janeiro de 2018. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Sr. Dorivalvo Alves da Silva - procurador da Fundação João XXIII.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 240101

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 0125000551201659.
PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 37077716000105. Contratado: CITY SERVICE SEGURANCA LTDA - Objeto: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2019, conforme previsto no art. 57, inciso II, da lei nº

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as entidades listadas a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADAS, nos termos do artigo 110, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, da decisão que aplicou sanção de MULTA, nos respectivos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, com renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado ao Escritório Regional da Anatel, situado na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP. A íntegra das decisões e dos processos podem ser acessados por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>)

Nº do Processo	Entidade	Valor da Multa (R\$)	Data do Despacho
53504.012296/2016-72	Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente - Ascodema	719,63	14/08/2017
53504.004177/2017-27	João da Silva Pontes	2.392,08	10/01/2018
53504.007623/2016-74	Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira	1.447,48	12/05/2017
53504.012095/2013-22	Maurício César Paliuca	2.631,28	27/04/2015

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, NOTIFICA o responsável legal de MINISTÉRIO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 04.717.700/0001-52, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.005574/2013-92, por meio do Auto de Infração nº 00025P20130071, em razão da constatação das infrações descritas no Termo de Fiscalização anexo ao referido auto, em descumprimento, ao Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 4º, c/c art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000, sujeitando-se às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, NOTIFICA EDBERTO VANDER WON ANCKEN, CPF nº 049.597.688-19, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.011047/2017-41, por meio do Despacho Ordinatório de Instauração nº 39/2017/SEL/GR01F4/GR01/SF1, em razão da constatação das infrações descritas no Termo de Fiscalização nº 00185P20170157, em descumprimento, ao Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 614/2013, c/c art. 53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998 c/c art. 131 da Lei nº 9.472/1997 e art. 55, inciso V, alínea "a", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000, sujeitando-se às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032018011600006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.666/93. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 15/02/2018 a 15/02/2019. Valor Total: R\$2.834.317,08. Fonte: 178000000 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 12/01/2018.

(SICON - 15/01/2018) 240101-00001-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 413001

Número do Contrato: 15/2015.
Nº Processo: 53500210643201580.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 03143181000101. Contratado: CAST INFORMATICA S/A - Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado do item I, que passará de R\$ 4.465.402,43 para R\$ 5.581.753,03. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea b; e §1º da Lei nº 8666/93. Vigência: 12/01/2018 a 21/10/2018. Valor Total: R\$1.116.350,60. Fonte: 178412310 - 2017NE800974. Data de Assinatura: 12/01/2018.

(SICON - 15/01/2018) 413001-41231-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 413001

Número do Contrato: 43/2014.
Nº Processo: 53500210940201525.
PREGÃO SISPP Nº 26/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 00899223000132. Contratado: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 meses do Contrato 43/2014, a partir do dia 23/01/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8666/1993. Vigência: 23/01/2018 a 22/01/2019. Valor Total: R\$1.044.856,30. Fonte: 178412310 - 2018NE800026. Fonte: 178412310 - 2018NE800027. Fonte: 178412310 - 2018NE800028. Data de Assinatura: 12/01/2018.

(SICON - 15/01/2018) 413001-41231-2018NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 413007

Nº Processo: 53532002056201711. Objeto: Aquisição de água mineral para a Gerência Regional no Estado de Pernambuco - GR06. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor Declaração de Dispensa em 11/01/2018. CLAUDIO MOONEN. Coordenador. Ratificação em 11/01/2018. RICARDO HENRIQUE FERREIRA CALVACANTI. Gerente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 3.063,75. CNPJ CONTRATADA: 10.875.828/0001-47 MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME.

(SIDEC - 15/01/2018) 413007-41231-2018NE800001